Secretaria da
Segurança e da Defesa Social
Delegacia Geral de Polícia
3ª Superintendência Regional de Polícia
15ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL
DE TAPEROÁ-PB



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo, e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo o livro destinado ao registro de Ocorrências Policiais desta Delegacia de Polícia, constatei a Ocorrência Nº. 0176/2020, cujo teor passa a transcrever na íntegra: No dia DEZESSEIS do mês de dezembro do ano de DOIS MIL E VINTE, nesta cidade de TAPEROÁ/PB, Estado da Paraíba, e na Delegacia deste município, e sob a responsabilidade do Delegado de Polícia Civil o Dr. Luiz Carlos Pereira, Delegado de Policia Civil, quando por volta das 17h40min, compareceu o Sr. AILTON PAULO DE SOUZA, CPF 675.711.904-87, RG 921570 SSP/PB, Brasileiro, casado, Natural de Montadas/PB, nascido em 09/11/1965, com 55 anos de idade, com Ensino Superior completo, filho de José Felinto Paulo e de Maria das Neves Souza, residente na Rua Cícero de Farias, 317, Centro, Taperoá/PB - tel: 98703-3019, ONDE NOTIFICOU: hoje por volta das 17 horas, procurou, na qualidade de Vereador deste município, a Câmara Municipal de Taperoá, na pessoa de Idelania, atual Secretaria da casa, para solicitar a certidão das chapas que haviam sido protocoladas naquela Secretaria, dos 10 dias úteis antes da eleição para presidência do ano 2021/2022, para que pudesse averiguar se estavam conforme manda o artigo 13º do Regimento Interno daquela casa legislativa; QUE, a Secretaria Idelania lhe informou que só houve o protocolo de uma chapa que ocorreu na data de 15/12/2020, e disse mais que o atual Presidente, o senhor Severino José de Brito, a instruiu para que nenhum documento fosse fornecido sem a ordem dele; QUE, o noticiante, juntamente com o vereador Antonio Vicente de Queiroz, ficaram ali por alguns minutos, entre 16horas ate as 17h15min, sem nenhuma resposta de que seria dada tal documento solicitado. E nada mais disse. A referida é verdade e dou fé. Eu, Gilliard Guimarães Ferreira, Escrivão de Policia Civil, que a digitei.

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Declaro assumir inteira responsabilidade Civil e Criminal referente ao registro da Ocorrência supra, que deu origem a presente Certidão. (Artigo 299 do C.P.B.).

Noticiante